



PROCESSO	-
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SP
ASSUNTO	Indicação de representantes do CAU/SP para ocupar vaga no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Santana do Parnaíba

DELIBERAÇÃO Nº 021/2022-CATHIS-CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS – CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais: *“propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho”* (art. 91, III do Regimento Interno do CAU/SP);

Considerando o ofício nº 104/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Habitação de Santana do Parnaíba à Presidência do CAU/SP; e

Considerando a solicitação de indicação de representantes do CAU/SP para ocupar vaga no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Santana do Parnaíba - Triênio 2022-2024.

DELIBERA POR:

1 - APROVAR a indicação de Arq. Urb. Jose Roberto Tieppo (TITULAR) e a Arq. Urb. Aline Oliveira Benedito da Silva (SUPLENTE) para ocupar a cadeira de representação do CAU/SP no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Santana do Parnaíba - Triênio 2022-2024.

3. ENCAMINHAR essa deliberação à Presidência do CAU/SP, para apreciação e providências cabíveis;

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Fernanda Simon Cardoso, Débora Sanches, Camila Moreno de Camargo, Thais Borges Martins Rodrigues, Maurilio Ribeiro Chiaretti, Renata Fragozo Coradin, Tatiana Reis Pimenta, Victor Chinaglia Junior.

São Paulo-SP, 08 de abril de 2022.

Considerando o estabelecido no Regimento Interno do CAU/SP, art. 112, § 5º e inciso IV (Incluído pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0404-07/2021); atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

FRANCINE DERSCHNER

Assessora do CAU/SP